



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>291953</u>
Classificação
<u>10/01/09</u>
Data
<u>29/01/09</u>

Sua Excelência
O Presidente
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

- À OAPLEN
- À DAC p/a 12/Comissões
09.01.06
[Signature]

Acaturado: 4008 16-12-08

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cópia do parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre as propostas de alteração do Decreto da Assembleia da República n.º 246/X – “Aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”, bem como do Diário da Sessão Plenária de 12 de Dezembro de 2008.

Com os meus respeitosos cumprimentos. *e mais uma vez com o meu
respeito, também feroz*

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Único <u>291953</u>
Entrada/Saida n.º <u>10</u> Data: <u>07/01/09</u>

FC/bt
Procº 103/3-07/IX



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

*Leonor
12-12-08
Fernando Alberto Leite*

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
AO DECRETO DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA N.º 246/X - APROVAÇÃO
DA TERCEIRA REVISÃO DO ESTATUTO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Horta, 10 de Dezembro de 2008



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO
DECRETO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 246/X – APROVAÇÃO
DA TERCEIRA REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-
ADMINISTRATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Dezembro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre as propostas de alteração ao Decreto da Assembleia da República n.º 246/X – Aprovação da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

As mencionadas propostas de alteração, oriundas da Assembleia da República, concretamente dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP, deram entrada na Assembleia Legislativa no passado dia 2 de Dezembro, tendo sido enviadas à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer, até 12 de Dezembro p.f..

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas gozam de reserva de iniciativa legislativa no que respeita aos projectos dos respectivos estatutos político-administrativos, conforme dispõe o n.º 1, conjugado com o n.º 4, do artigo 226.º da Constituição da República Portuguesa.



✍

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Nos termos do n.º 2 do artigo 226.º da Constituição, no caso da Assembleia da República rejeitar ou introduzir alterações nessa iniciativa, esta deve ser remetida à respectiva Assembleia Legislativa, para apreciação e emissão de parecer, antes da discussão e deliberação final pela Assembleia da República – n.º 3 do artigo 226.º da Constituição.

A tramitação do processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo está disciplinada nos artigos 148.º a 155.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas aos “assuntos constitucionais e estatutários” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA PROPOSTA

a) Na generalidade

Em 31 de Outubro de 2007, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou por unanimidade o Projecto de Lei que desencadeou o presente processo legislativo.

Em 3 de Abril de 2008 a Assembleia da República aprovou na generalidade, e também por unanimidade, este Projecto de Lei. Em 27 de Junho de 2008, a mesma Assembleia aprovou o Decreto n.º 217/X por unanimidade.

O Presidente da República requereu em 4 de Julho de 2008 a fiscalização preventiva da constitucionalidade do Decreto da Assembleia da República n.º 217/X. Em 29 de Julho de 2008 o Tribunal Constitucional emitiu o respectivo acórdão.

Em 25 de Setembro a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, uma nova versão do Decreto, expurgando-o das inconstitucionalidades decretadas.

Conforme mensagem de 27 de Outubro de 2008, o Presidente da República decidiu, de novo, não promulgar o referido Decreto da Assembleia da República, sustentando, em síntese, que o diploma em causa, “ainda que



4

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

expurgado de inconstitucionalidades”, possui duas normas (artigo 114.º e n.º 2 do artigo 140.º) que “colocam em sério risco” os “equilíbrios político-institucionais” – “entre os diversos órgãos de soberania, por um lado” e “entre os órgãos de soberania e os órgãos regionais, por outro”.

b) Na especialidade

A Comissão, apreciando na especialidade as propostas de alteração, emitiu as seguintes posições:

- ***Proposta do PCP de eliminação do artigo 114.º:***

Rejeitada, por maioria, com os votos contra do PS, do PSD e do CDS/PP e o voto a favor do PCP.

- ***Proposta do PCP de eliminação do n.º 2 do artigo 140.º:***

Rejeitada, por maioria, com os votos contra do PS, do PSD e do CDS/PP e o voto a favor do PCP.

- ***Proposta do PSD de alteração do artigo 114.º:***

Rejeitada, por maioria, com os votos contra do PS e do PCP, a favor do PSD e a abstenção do CDS/PP.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* salvaguarda que a sua posição não se funda numa qualquer teimosia – conforme afirma o PSD – mas sim na defesa intransigente da autonomia e dos interesses dos Açores. O Partido Socialista dos Açores considera que o Decreto da Assembleia da República n.º 246/X não afecta nem limita qualquer poder ou competência dos órgãos de soberania, pelo que deve ser confirmado sem qualquer alteração aos respectivos artigos 114.º e 140.º. Aliás as questões suscitadas na mensagem de veto do Presidente da República revestem natureza política, desde logo porque este não suscitou a fiscalização da respectiva constitucionalidade aquando do veto que desencadeou a fiscalização preventiva do diploma.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Partido Socialista considera, ainda, que o novo Estatuto representa um significativo progresso ao nível do desenvolvimento das competências atribuídas às Regiões Autónomas no âmbito da revisão constitucional de 2004, com claras vantagens para o exercício pleno da Autonomia.

O *Grupo Parlamentar do PSD* reitera a importância de uma rápida aprovação da 3ª revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, sustentando que estamos perante um avanço significativo do processo autonómico para o qual contribuíram todas as forças políticas e que não pode ser posto em causa por uma mera teimosia de um partido.

Nessa perspectiva e considerando que relativamente ao artigo 114º da Proposta em análise - com a redação da exclusiva autoria do PS na Assembleia da República - estamos perante uma questão de ajustamento constitucional e nem sequer de qualquer opinião política sobre o desenvolvimento da Autonomia, o PSD-Açores manifesta o sentido de responsabilidade de aprovar a proposta de substituição apresentada pelo PSD na Assembleia da República, uma vez que a mesma salvaguarda os interesses da Região sem pôr em causa a Constituição da República Portuguesa.

Nessa medida, aprovando a proposta referida por melhor corresponder, na nossa perspectiva, aos interesses e valores jurídicos e políticos em causa rejeitamos a outra proposta apresentada sobre a mesma norma.

Com os mesmos pressupostos, o PSD/Açores vota contra a proposta de eliminação do nº 2 do artigo 140º, relativa à limitação dos poderes de revisão do Estatuto pela Assembleia da República, por entendermos que a norma consolida e desenvolve o direito, aliás constitucionalmente consagrado, de reserva de iniciativa estatutária à Assembleia Legislativa.

O *Grupo Parlamentar do CDS/PP* considera o Estatuto um documento importante e a sua aprovação necessária, pelo que se rejeita as propostas de eliminação do PCP e abstém-se quanto à proposta de alteração do PSD.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

A *Representação Parlamentar do PCP* considera que a posição do PS prolongará o processo de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, quando o que está em causa é uma questão acessória. O PCP considera que insistir na posição do PS é um erro político com consequências que de momento não se podem determinar. Assim, votará a favor das propostas do PCP e contra a proposta do PSD.

Nos termos do n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão promoveu, ainda, a consulta ao *Grupo Parlamentar do BE* e ao Deputado da *Representação Parlamentar do PPM*, porquanto estes não integram a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho:

O *Grupo Parlamentar do BE* considera que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve evitar mais atrasos na aprovação do Estatuto Político-Administrativo. O BE entende que qualquer alteração ao Decreto em causa abrirá a porta para um novo retrocesso no processo de aprovação do Estatuto e que o ganho substantivo ao nível de competências da Região é um valor maior que qualquer outro valor que se pretenda acautelar com uma eventual alteração.

A *Representação Parlamentar do PPM* manifestou-se a favor da manutenção da actual redacção das normas em causa.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada às propostas de alteração oriundas dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP na Assembleia da República, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que o Decreto da Assembleia da República n.º 246/X – Aprovação da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – deve ser confirmado sem qualquer alteração ao respectivo articulado, tendo, consequentemente, deliberado:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

- i) Por maioria, com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e contra do PCP, emitir parecer desfavorável relativamente às propostas de eliminação dos artigos 114.º e 140, n.º 2, do referido Decreto subscritas pelo Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República.**
- ii) Por maioria, com os votos a favor do PS e do PCP, contra do PSD e a abstenção do CDS/PP, emitir parecer desfavorável relativamente à proposta de alteração do artigo 114.º do referido Decreto subscrita pelo Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República.**

Nos termos do artigo 152.º do Regimento, as propostas de alteração ao Decreto da Assembleia da República n.º 246/X – Aprovação da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devem ser apreciadas pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

Horta, 10 de Dezembro de 2008

A Relatora,

Isabel Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge

IX Legislatura Número: 6

I Sessão Legislativa Horta, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2008

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 11 horas e 25 minutos)

Após a leitura da correspondência entrada na Mesa, passou-se de imediato à Agenda da Reunião.

1 – Deliberação da mesa no sentido do Programa do X Governo da Região Autónoma dos Açores ser objecto de votação em Plenário.

A Deliberação da Mesa foi aprovada por unanimidade, após uma explicação por parte do Sr. Presidente sobre esta Deliberação da Mesa.

2 – Resolução que aprova o Programa do X Governo da Região Autónoma dos Açores.

Submetida à votação, a Resolução foi aprovada por maioria.

3 – Votos de Pesar

- Voto de Pesar pelo falecimento de Emanuel Francisco Botequilha e Silva, apresentado pelo PSD.

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade, após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Costa Pereira (*PSD*), seguido das intervenções da Sra. Deputada Ana Luís (*PS*) e do Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*).

- Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Manuel Corvelo Pereira Rodrigues, apresentado pelo PS.

O voto de Pesar foi apresentado pelo Sr. Deputado Hélder Silva (*PS*), tendo usado da palavra os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

- Voto de Pesar pelo falecimento de Dias de Melo, apresentado pela representação Parlamentar do PCP e Grupos Parlamentares do PS e PSD.

O voto foi aprovado por unanimidade, após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*).

Uma vez que este voto vinha recomendado de um minuto de silêncio, o Sr. Presidente da Mesa propôs que o mesmo fosse alargado à memória de todos os cidadãos que foram objecto dos respectivos Votos de Pesar

- Voto de Pesar pelo falecimento de Veríssimo de Freitas da Silva Borges, apresentado pelo BE.

Por esquecimento da Mesa este voto não tinha sido lido, o que por anuência do BE, o Sr. Presidente da Mesa fez a leitura do respectivo voto, seguido das intervenções dos Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Hélder Silva (*PS*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4 – Parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativamente às alterações propostas ao Decreto da Assembleia da República que aprovou a 3ª Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

Após a leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, feita pela Sra. Deputada Isabel Rodrigues (*PS*), o mesmo foi submetido à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Hélder Silva (*PS*), Zuraída Soares (*BE*), Aníbal Pires (*PCP*) e Paulo Estêvão (*PPM*).

5 – Segundo Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008.

O Sr. Presidente da Mesa explicou os motivos da apresentação deste Orçamento Suplementar, tendo sido aprovado por unanimidade.

6 – Projecto de Resolução: “Comissões Especializadas Permanentes”.

Submetido à votação o Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

- Foi também aprovada por unanimidade uma Proposta de Deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores declarando findo o Período Legislativo de Dezembro

(Os trabalhos terminaram às 16 horas e 45 minutos)

Presidente: Bom dia Sras. e Srs. Deputados:

(Eram 11 horas e 25 minutos)

Vamos proceder à chamada

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Ana Luísa Pereira Luís

André Jorge Dionísio Bradford

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Berto José Branco Messias
Catarina Paula Moniz Furtado
Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa
Duarte Manuel Braga Moreira
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César
Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
Guilherme de Fraga Vicente Nunes
Helder Guerreiro Marques da Silva
Hernâni Hélio Jorge
Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues
José Manuel Gregório de Ávila
José Gaspar Rosa de Lima
José de Sousa Rego
José Carlos Gomes San-Bento de Sousa
Lizuarte Manuel Machado
Luís Paulo de Serpa Alves
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel Herberto Santos da Rosa
Manuel Soares da Silveira
Maria da Graça Lopes Teixeira
Maria Lina Pires Sousa Mendes
Nélia Maria Pacheco Amaral
Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano
Ricardo Manuel Viveiros Cabral
Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos
António Maria Silva Gonçalves
António Augusto Batista Soares Marinho
António Pedro Rebelo Costa
António Lima Cardoso Ventura
Cláudio Borges Almeida
Cláudio José Gomes Lopes
Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses
Jaime António Silveira Jorge
João Luís Bruto da Costa Machado da Costa
Jorge Alberto da Costa Pereira
Jorge Manuel de Almada Macedo

José Manuel Cabral Dias Bolieiro
Luís Carlos Correia Garcia
Mark Silveira Marques
Pedro António de Bettencourt Gomes
Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)
Abel Jorge Igrejas Moreira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa
Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)
José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho
Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)
Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM):
Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 54 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (José Ávila): Da Presidência do Conselho de Ministros, Projecto de Decreto-Lei que estabelece mecanismos de promoção de biocombustíveis nos transportes rodoviários, definindo e regulando quotas mínimas de incorporação obrigatória de biocombustíveis em gasóleo, bem como procedimentos aplicáveis à sua motorização e controlo.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução nº 20/2008. – Segundo Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, antes de entrarmos na nossa ordem de trabalhos, eu gostava de dar conhecimento à Câmara que esta manhã solicitei uma reunião da mesa, que ocorreu, e solicitei essa reunião na sequência da deliberação que tomei ontem relativamente à votação do

Programa do Governo e à minha interpretação dos artigos 50º e 53º do Estatuto e do artigo 162º do Regimento.

Reconheço que a deliberação que eu tomei, de acordo com o Regimento devia ser uma deliberação da mesa e não foi. Por isso reuni a mesa e solicitei aos colegas deputados da mesa a opinião, não só jurídica, mas também política sobre a questão, atenta a sua importância.

Independentemente das divergências jurídicas, na sequência do debate eu entendi propor à mesa, que aprovou por unanimidade, uma deliberação a propor a este Plenário no sentido de ser aprovada uma resolução de aprovação do Programa do Governo, nos termos previstos no artigo 34º, nº 2 do Estatuto Político-Administrativo.

Fi-lo por entender que, independentemente das interpretações jurídicas que eu tenho, a questão tem, naturalmente, uma componente política e mais importante do que isso tem, para mim, uma componente institucional que não envolve apenas, nem em primeiro lugar o Presidente ou esta Assembleia, mas que pode envolver, de acordo com determinadas interpretações, o próprio Governo Regional.

Aquilo que aqui disse no dia 18 de Novembro, relativamente ao meu entendimento da solidariedade institucional com o Governo, leva-me, Sras. e Srs. Deputados, sem qualquer tipo de dúvida, a considerar que é mais importante não haver a mínima mancha ou a mínima mácula sobre o funcionamento e a legitimidade do Governo, o que é absolutamente fundamental para os Açores e para os açorianos.

Considero, com sinceridade, que isso é mais importante do que as minhas interpretações jurídicas. Por isso mesmo o propus.

Agradeço aos colegas de mesa a unanimidade com que aprovaram esta proposta, que está aqui para ir a plenário.

Também já tive a oportunidade, embora de forma muito rápida, de tentar falar com os senhores líderes das Representações e Grupos Parlamentares. Eu não sei se ao nível do agendamento as Sras. e os Srs. Deputados consideram útil que haja uma pequena Conferência de Líderes, o mais rápido possível para vermos o andamento dos trabalhos.

Sendo assim, interrompo os trabalhos, à partida, por 15 minutos.

Muito obrigado.

(Eram 11 horas e 30 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 40 minutos)

A Conferência de Líderes deliberou por unanimidade alterar a nossa Agenda da Reunião para hoje que passa a ser a seguinte:

1º - Deliberação da Mesa no sentido do Programa do X Governo da Região Autónoma dos Açores ser objecto de votação em Plenário.

2º - Resolução que aprova o Programa do X Governo da Região Autónoma dos Açores.

3º - Votos de Pesar, consoante aquilo que ficou acordado na penúltima Conferência de Líderes.

4º - Parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativamente às alterações propostas ao Decreto da Assembleia da República que aprovou a 3ª Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

5º - Segundo Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008.

6º - Projecto de Resolução sobre as Comissões Especializadas Permanentes”.

Foi ainda deliberado votar os dois primeiros pontos desta Agenda ainda da parte da manhã e retomarmos os nossos trabalhos pelas 14,30 horas.

Assim sendo, ponho à votação uma deliberação unânime da Mesa, por mim proposta, no sentido deste Plenário votar a aprovação do Programa do Governo.

Os Srs. Deputados que votam a favor, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A deliberação da Mesa foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte – Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que diz: A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos da alínea a) do artigo 30º da Lei nº 61/98, de 27 de Agosto, aprovar o Programa do X Governo da Região Autónoma dos Açores.

Estamos a votar a Resolução que aprova o Programa do X Governo da Região Autónoma dos Açores.

Os Srs. Deputados que votam a favor, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar,

Secretário: A Resolução foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 votos contra do PPM.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, face ao deliberado e face ao facto da nossa reunião se iniciar meia hora mais cedo, pelas 14,30 horas, dou por terminado este trabalho da manhã.

Até logo às 14, 30 horas. Bom almoço.

(Eram 12 horas e 45 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

Vamos dar início aos nossos trabalhos.

A Conferência de líderes deliberou por unanimidade e na sequência do que já tinha sido combinado, que seja introduzido nesta parte da Agenda da Reunião quatro Votos de Pesar.

Eu vou dar a palavra, para serem apresentados, pela respectiva ordem de entrada.

O primeiro voto que deu entrada na mesa é um Voto de Pesar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

“Voto de Pesar

Faleceu, no passado dia 06 de Dezembro, na cidade de Lisboa, Emanuel Francisco Botequilha e Silva, que exerceu as funções de deputado regional na I, II e VI legislaturas.

Emanuel Silva nasceu a 06 de Janeiro de 1950, em Conceição de Tavira, Concelho de Tavira, tendo fixado residência no Faial na década de 70.

Foi um dos fundadores e militante número um do PPD-PSD da ilha do Faial, tendo tido um papel de reconhecida importância na dinamização e esclarecimento cívico e político dos núcleos de freguesia, sobretudo no dealbar da nossa Democracia.

Desempenhou por várias vezes e durante vários anos cargos de dirigente local e regional daquele partido.

Foi também eleito deputado municipal na Assembleia Municipal da Horta.

Emanuel Silva, para além de um político empenhado na defesa dos ideais autonómicos, foi um profissional competente, tendo exercido os cargos de Chefe de Secção na Companhia de Seguros Açoreana e de Vogal no Conselho de Administração da Açortur.

Emanuel Silva foi também um cidadão empenhado na vida da sua comunidade, emprestando os seus talentos nas áreas da música, da rádio e do jornalismo.

A sua morte prematura priva-nos de um cidadão que sempre procurou o Bem Comum e sempre se dispôs a servir os interesses colectivos.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados, propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:

1 – Aprovar um voto de pesar pela morte de Emanuel Silva, antigo Deputado desta Assembleia, tendo em consideração o reconhecimento pela sua acção de cidadão empenhado na defesa dos ideais autonómicos.

2 – Dar conhecimento desta deliberação à sua família.

Horta, Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2008.

Os Deputados Regionais, António Marinho, Costa Pereira e Luís Garcia”.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Luís.

Deputada Ana Luís (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

A contribuição política do Emanuel Silva foi, de facto, importante e extravasou completamente os contornos partidários, tendo sempre definido a sua vida em prol da sociedade, da forma como geriu a sua vida privada, de forma reservada e discreta, mas assertiva e preocupado com a causa pública e mesmo quando a doença o assolou, foi desta forma que soube enfrentá-la e soube continuar a contribuir para a causa pública.

Desta forma, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se, naturalmente, ao Voto de Pesar aqui apresentado pelo Deputado Costa Pereira em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Eu tive oportunidade de conhecer o Sr. Emanuel Silva nas minhas lides políticas aqui na ilha do Faial e guardo dele uma lembrança de um homem íntegro, um homem honesto e um homem que trabalhava a favor da sua comunidade, da comunidade que representava.

Neste sentido, quero associar-me ao voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Pesar, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva para a apresentação deste voto.

Deputado Helder Silva (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

“Voto de Pesar

Desapareceu da nossa companhia no passado dia 17 de Outubro, com a idade de 61 anos, o Carlos Corvelo. Subitamente deixámos de poder todos desfrutar da sua companhia. Exercia então, quando uma brusca e insidiosa doença o atacou, nobres funções governativas como Secretário Adjunto do Vice-Presidente do Governo Regional. Cargo que, tal como os anteriores,

desempenhou com brilhantismo e extrema dedicação, características que eram por todos reconhecidas.

Nascido a 9 de Novembro de 1946 em Angra, o Corvelo, como todos o conheciam, teve um percurso notável. Tendo concluído a licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, desempenhou funções como quadro superior da Sismet, foi Assistente Universitário, tendo a partir de 1996 desempenhado funções governativas. Nesse âmbito, destaca-se o seu grande empenhamento, cuja relevância a Região tem o dever de reconhecer, feita de sucessivas vitórias no Comité de Acompanhamento dos Fundos Comunitários em prol dos Açores. E a sua dedicação aos Açores era incondicional e inabalável. Como aliás ao sucesso das políticas do governo. O seu carácter único fazia dele um homem especial, cujo altruísmo e lealdade eram inultrapassáveis. Muitos eram por isso unânimes em reconhecer-lhe uma seguríssima competência. Que demonstrou por todos os lugares por onde passou, no Governo, na Universidade, nas empresas, em Bruxelas. O Corvelo não era um homem como os outros, era uma força da natureza, que marcava a sua passagem e a tornava marcante para os demais. Homem de uma imensa energia, uma mente brilhante, com muitos princípios e poucas regras.

O Corvelo era um homem continuamente apaixonado por tudo e todos os que o rodeavam, que defendia com indistinta dedicação. Do mais simples trabalhador ao mais alto dignitário. Para ele, não havia fronteira entre colega e amigo. Quem o conhecia sabia que, ao fim de pouco tempo, esse limite esbatia-se. Ficava a amizade, pura, franca, que nos abarcava a todos com expressões muito suas, como 'gente como a gente' e tratamentos especiais como 'meu irmão'. Expressões simples, com um sentido de enorme fraternidade. A verdade porém é que este voto é incapaz de abarcar a sua grandeza. Fica, ainda assim, a intenção.

Por tudo isso, e muito que não cabe nestas linhas, a morte do Carlos Corvelo deixou-nos a todos irremediavelmente mais pobres. Ao Governo. Ao PS. À Região. E é nosso dever perpetuar todos os dias o seu legado de autenticidade e o seu exemplo de competência e de generosidade.

Nos termos regimentais aplicáveis o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a aprovação deste voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Manuel Corvelo Pereira Rodrigues e apresenta aos familiares e amigos a mais sentida expressão de profundas condolências.

Horta, Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2008

Os Deputados Regionais, Helder Silva, Cláudia Cardoso,...

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Nesta ocasião e na sequência deste Voto gostaríamos que manifestar o nosso apreço pessoal e institucional pela pessoa do Carlos Corvelo, quer pela relação que mantínhamos em termos pessoais e também em termos políticos e governativos, desde logo nesta Assembleia.

As qualidades humanas, técnica e políticas do Carlos Corvelo são de todos conhecidas, foram aqui já manifestadas e, sobretudo, foram partilhadas com muitos daqueles que estão nesta casa.

Tivemos esta felicidade e por isso é com pesar que nos associamos a este voto.

As capacidades políticas e técnicas, também como estão retratadas neste voto, são reconhecidas e algumas características da sua personalidade também estão aqui manifestadas, desde logo a dedicação e o entusiasmo com que se dedicava à várias coisas da vida, às relações humanas, às relações profissionais e relações políticas.

Tudo isso também merece o nosso apreço, pela memória dele e, sobretudo, o nosso pesar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: O CDS/PP associa-se com pesar a este voto, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que tão bem descreve as características do Carlos Corvelo que a maioria de nós conhece e que alguns de nós tivemos o privilégio do convívio dele durante muito tempo e também para mim, pessoalmente, porque era meu vizinho em Porto Martins.

Se me permitem, às qualidades do Carlos Corvelo bem elencadas neste voto, eu acrescentaria que Carlos Corvelo era um humanista e um democrata de corpo e alma, mas era sobretudo um homem que tinha um sentido de humor extraordinário. Acho que aquela frase popular que se diz, “trabalho é trabalho, conhaque é conhaque”, aplicava-se na íntegra ao nosso amigo Carlos Corvelo que deu um contributo muito interessante no Governo dos Açores, na democracia dos Açores, no exercício da sua cidadania.

Com muito pesar associamos-nos a este voto.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições, vou colocar este voto de Pesar à Votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um Voto de Pesar conjunto dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português.

Para apresentar este voto tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

“Voto de Pesar

O falecimento, no passado dia 24 de Setembro, de Dias de Melo, subtraiu à nossa convivência um escritor ilustre e singular, que terá o seu nome e a sua obra ligados para sempre à vida colectiva desta Região e do seu Povo.

A importância da obra de Dias de Melo é intrínseca, resulta da qualidade própria dos seus textos que estão profundamente ligados à vida, aos problemas, às incertezas, às tristezas e às alegrias deste povo de agricultores e marinheiros que vive por entre pedras negras, que trabalha num mar rubro de descontentamento, onde a exploração vil do seu trabalho é a única certeza que tem; deste povo de empregados, domésticas, operários e intelectuais inquietos que se movimentam, sofrem e são humilhados em cidades cinzentas, opacas de tanto domínio. Foi nesse ambiente triste e de má memória dos anos 50 e 60 que o professor primário Dias de Melo se fez escritor, escolhendo, de forma certa e segura, o lado onde queria estar e que era o seu. Com coragem e determinação Dias de Melo construiu, título por título, uma obra literária com profundas raízes no sentir e no viver do povo destas ilhas. Entre 1950 e 2007, Dias de Melo produziu dezenas de obras, de todos os géneros, mas todas elas marcadas por valores inteiros, ligados à justiça social, à liberdade e à capacidade humana de construir um mundo melhor.

Para além de escritor, Dias de Melo foi sempre um lutador. Lutou pela democracia e pela justiça e não receou escrever o que escreveu no ambiente de opressão que caracterizava o regime salazarista. Lutou, depois de conquistada a democracia, pelo seu aprofundamento e pelo seu aperfeiçoamento. Lutou toda a vida contra todos os tipos de injustiças, contra a ignorância, contra as manipulações e contra a exploração.

Muito ligado à ideia de que a participação cívica é essencial na vida das comunidades e dos cidadãos, Dias de Melo militou muitos anos no PCP, partido a que se orgulhava de pertencer e deu o seu empenhado contributo a vários movimentos e a muitas iniciativas de natureza cultural e importância social.

A vida de Dias de Melo foi a vida de um escritor que nunca se esqueceu que era, antes de mais, parte de um povo e foi a vida de um homem que sempre percebeu que devia pôr as suas capacidades ao serviço do seu povo e, por isso, se fez escritor.

Tendo em conta o exposto, a Representação Parlamentar do PCP na ALRAA propõe, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte Voto de Pesar:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária, aprova um voto de profundo pesar pelo recente falecimento do ilustre escritor Dias de Melo, sublinha o facto de tal desaparecimento

significar uma perda profunda no panorama literário e cultural do País e da Região e endereça à família do ilustre extinto as mais sentidas condolências.

A ALRAA delibera ainda guardar, em memória de Dias de Melo, um minuto de silêncio.

Os Deputados Regionais, Aníbal Pires (PCP), Hélder Silva (PS) e António Marinho (PSD).

Presidente: Estão aberta as inscrições.

Não havendo inscrições, vou pôr o presente Voto de Pesar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, conforme consta deste último voto e creio, se é certo, que nós nunca podemos dizer, nem nunca dizemos, em termos de valor e de dignidade da vida e da pessoa humana, que umas valham mais do que outras, a verdade é que acabámos de aprovar quatro Votos de Pesar, em homenagem a cidadãos desta terra que ao nível cívico, ao nível literário, ao nível político, ao nível da pretensa e do contributo que deram aos nossos órgãos de governo próprio, efectivamente se destacaram, tendo inclusive um deles falecimento estando oficialmente no exercício das funções de Secretário Regional.

Por isso mesmo, Sras. e Srs. Deputados, eu atrevo-me a propor, em homenagem e à memória de todos eles, um minuto de silêncio.

(Foi guardado um minuto de silêncio em homenagem e memória dos cidadãos que foram objecto dos Votos de Pesar)

Eu cometi um erro. Havia mais um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, relativo à pessoa do Sr. Veríssimo de Freitas da Silva Borges, conhecido interventor cívico, ambientalista e não posso deixar de dar conta disso.

Não sei se a Sra. Deputada Zuraida Soares prescinde da sua leitura, se quer lê-lo ou se quer que eu o leia.

Deputada Zuraida Soares (BE): Agradeço ao Sr. Presidente que faça a leitura deste Voto de Pesar.

Presidente: “Voto de Pesar

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/ Açores apresenta nesta Assembleia legislativa um Voto de Pesar pelo cidadão e ambientalista da Região Autónoma dos Açores, Veríssimo de Freitas da Silva Borges, pela luta digna de louvor a que se dedicou ao longo dos anos nesta Região.

Veríssimo Borges faleceu aos 60 anos, no dia 8 de Outubro de 2008, biólogo de formação foi Presidente do núcleo de S. Miguel da Associação

Nacional de Conservação da Natureza - Quercus, grande dinamizador do S.O.S. Lagoas, membro dos Amigos dos Açores, e activista em todas as frentes na defesa dos valores ambientais.

Veríssimo Borges foi sem dúvida, dos maiores activistas do património ambiental da nossa Região e grande impulsionador do associativismo ambiental no nosso arquipélago.

O desaparecimento físico de Veríssimo Borges criou grande consternação no seio do associativismo e activismo ambiental, sendo que até ao último momento manteve sempre o seu espírito crítico e corajoso a que nos habitou ao longo dos anos.

Pelo binómio Homem - Ambiente que representou Veríssimo Borges, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores não pode deixar de saudar a sua memória.

P' Io Grupo Parlamentar do Bloco Esquerda/Açores, Zuraída Soares.

Pedindo desculpas à Sra. Deputada Zuraída Soares, com certeza que vai também para Veríssimo Borges a nossa homenagem e o nosso minuto de silêncio.

Para se pronunciar sobre esta voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo:

Creio que compreensivelmente todos aceitamos que fique incluído o nome de Veríssimo Borges no minuto de silêncio que homenageou os falecidos e cidadãos que se destacam, como o Sr. Presidente fez questão de sublinhar, mas não creio que este voto dispense a respectiva votação e a oportunidade de declaração, por associação ao mesmo voto.

Neste termos e com este entendimento quero, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, declara que importa nesta ocasião exaltar a memória e o legado de cidadão, cidadão cumpridor duma cidadania activa perante a sua terra, perante as suas gentes e perante uma causa maior como a do ambiente, sem cor partidária, sem indexação ideológica.

Por isso queria que esta exaltação à memória do cidadão Veríssimo Borges, pessoa por quem sempre nutri especial estima e simpatia que na sua participação, designadamente no núcleo de S. Miguel da Quercus, sempre foi possível uma frutuosa colaboração, deixar para os presentes e para as gerações esta lição de vida de um cidadão que sempre expressou uma preocupação pelos outros enquanto preocupação de ambientalista.

Urge respeitar e exaltar essa memória mantendo activa a sua luta e a sua bandeira, a defesa das questões ambientais nas ilhas dos Açores em todas as vertentes, fossem no âmbito do tratamento dos resíduos sólidos, fosse do cuidado com o estado das nossas lagoa, fosse com a devastação de uma ou outra floresta a propósito de um ou outro caminho, fosse do mar, fosse

relativamente ao cuidado com as árvores no ordenamento e no embelezamento das nossas estradas.

Portanto, associando, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, ao Voto de Pesar apresentado, gostava de acrescentar a exaltação da sua memória e do seu legado enquanto lição de vida para o presente e para o futuro dos outros concidadãos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

Deputado Helder Silva (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na qualidade também de ex-governante e enquanto cidadão e amigo que era do Veríssimo Borges, quero associar-me a este voto.

Conhecia o Veríssimo Borges há quase 30 anos, no tempo em que ele tinha uma empresa da aquariofilia em Oeiras e eu, na altura, consultor técnico da Fundação Azevedo Neto e com alguns projectos que tinha também a aquacultura no Continente.

O nosso relacionamento veio a estreitar-se mais tarde na altura em que fui Secretário Regional do Ambiente e devo aqui dizer que mantivemos sempre um excelente relacionamento e sempre percebi aquilo que eram as suas capacidades, o seu esforço, o seu empenho na defesa das suas, que são, no fundo, as nossas causas e, neste particular, naquilo que são as causas ambientais que nos moviam e moveram as ambos durante vários anos.

Por tudo isto, queremos também associar-nos a este Voto de Pesar, apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Creio que posso, sem oposição da câmara, naturalmente considerar este Voto de Pesar também aprovado por unanimidade.

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião, **Parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativamente às alterações propostas ao Decreto da Assembleia da República que aprovou a terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.**

Estas alterações foram enviadas para a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, atendendo a que, com o fim da anterior legislatura, caducou a vigência da Comissão Especial para Acompanhamento do Processo de Revisão do mesmo diploma.

A Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu, deliberou, deu parecer e emitiu o competente relatório.

Pedia à Sra. Relatora da Comissão para fazer o favor de o apresentar.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Não vou fazer uma intervenção de tribuna, mas vou falar na tribuna e sendo a primeira vez que o faço, gostaria de cumprimentar todos vós, cumprimentar Vossa excelência, Sr. Presidente, todas as Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Membro do Governo, desejando-lhes os maiores sucessos no exercício deste mandato.

Vou então apresentar o **Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relativo às Propostas de Alteração ao Decreto da Assembleia da República n.º 246/X – Aprovação da terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.**

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Dezembro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre as propostas de alteração ao Decreto da Assembleia da República n.º 246/X – Aprovação da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

As mencionadas propostas de alteração, oriundas da Assembleia da República, concretamente dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP, deram entrada na Assembleia Legislativa no passado dia 2 de Dezembro, tendo sido enviadas à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer, até 12 de Dezembro p.f..

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

As Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas gozam de reserva de iniciativa legislativa no que respeita aos projectos dos respectivos estatutos político-administrativos, conforme dispõe o n.º 1, conjugado com o n.º 4, do artigo 226.º da Constituição da República Portuguesa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 226.º da Constituição, no caso da Assembleia da República rejeitar ou introduzir alterações nessa iniciativa, esta deve ser remetida à respectiva Assembleia Legislativa, para apreciação e emissão de parecer, antes da discussão e deliberação final pela Assembleia da República – n.º 3 do artigo 226.º da Constituição.

A tramitação do processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo está disciplinada nos artigos 148.º a 155.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas aos “assuntos constitucionais e estatutários” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação da Proposta

a) Na generalidade

Em 31 de Outubro de 2007, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou por unanimidade o Projecto de Lei que desencadeou o presente processo legislativo.

Em 3 de Abril de 2008 a Assembleia da República aprovou na generalidade, e também por unanimidade, este Projecto de Lei. Em 27 de Junho de 2008, a mesma Assembleia aprovou o Decreto n.º 217/X por unanimidade.

O Presidente da República requereu em 4 de Julho de 2008 a fiscalização preventiva da constitucionalidade do Decreto da Assembleia da República n.º 217/X. Em 29 de Julho de 2008 o Tribunal Constitucional emitiu o respectivo acórdão.

Em 25 de Setembro a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, uma nova versão do Decreto, expurgando-o das inconstitucionalidades decretadas.

Conforme mensagem de 27 de Outubro de 2008, o Presidente da República decidiu, de novo, não promulgar o referido Decreto da Assembleia da República, sustentando, em síntese, que o diploma em causa, “ainda que expurgado de inconstitucionalidades”, possui duas normas (artigo 114.º e n.º 2 do artigo 140.º) que “colocam em sério risco” os “equilíbrios político-institucionais” – “entre os diversos órgãos de soberania, por um lado” e “entre os órgãos de soberania e os órgãos regionais, por outro”.

b) Na especialidade

A Comissão, apreciando na especialidade as propostas de alteração, emitiu as seguintes posições:

- Proposta do PCP de eliminação do artigo 114.º:

Rejeitada, por maioria, com os votos contra do PS, do PSD e do CDS/PP e o voto a favor do PCP.

- Proposta do PCP de eliminação do n.º 2 do artigo 140.º:

Rejeitada, por maioria, com os votos contra do PS, do PSD e do CDS/PP e o voto a favor do PCP.

- Proposta do PSD de alteração do artigo 114.º:

Rejeitada, por maioria, com os votos contra do PS e do PCP, a favor do PSD e a abstenção do CDS/PP.

Capítulo IV

Síntese das Posições dos Deputados

O **Grupo Parlamentar do PS** salvaguarda que a sua posição não se funda numa qualquer teimosia – conforme afirma o PSD – mas sim na defesa intransigente da autonomia e dos interesses dos Açores. O Partido Socialista dos Açores considera que o Decreto da Assembleia da República n.º 246/X não afecta nem limita qualquer poder ou competência dos órgãos de soberania, pelo que deve ser confirmado sem qualquer alteração aos respectivos artigos 114.º e 140.º. Aliás as questões suscitadas na mensagem de veto do Presidente da República revestem natureza política, desde logo porque este não suscitou a fiscalização da respectiva constitucionalidade aquando do veto que desencadeou a fiscalização preventiva do diploma.

O Partido Socialista considera, ainda, que o novo Estatuto representa um significativo progresso ao nível do desenvolvimento das competências atribuídas às Regiões Autónomas no âmbito da revisão constitucional de 2004, com claras vantagens para o exercício pleno da Autonomia.

O **Grupo Parlamentar do PSD** reitera a importância de uma rápida aprovação da 3ª revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, sustentando que estamos perante um avanço significativo do processo autonómico para o qual contribuíram todas forças políticas e que não pode ser posto em causa por uma mera teimosia de um partido.

Nessa perspectiva e considerando que relativamente ao artigo 114º da Proposta em análise - com a redacção da exclusiva autoria do PS na Assembleia da República - estamos perante uma questão de ajustamento constitucional e nem sequer de qualquer opinião política sobre o desenvolvimento da Autonomia, o PSD-Açores manifesta o sentido de responsabilidade de aprovar a proposta de substituição apresentada pelo PSD na Assembleia da República, uma vez que a mesma salvaguarda os interesses da Região sem pôr em causa a Constituição da República Portuguesa.

Nessa medida, aprovando a proposta referida por melhor corresponder, na nossa perspectiva, aos interesses e valores jurídicos e políticos em causa rejeitamos a outra proposta apresentada sobre a mesma norma.

Com os mesmos pressupostos, o PSD/Açores vota contra a proposta de eliminação do nº 2 do artigo 140º, relativa à limitação dos poderes de revisão do Estatuto pela Assembleia da República, por entendermos que a

norma consolida e desenvolve o direito, aliás constitucionalmente consagrado, de reserva de iniciativa estatutária à Assembleia Legislativa.

O *Grupo Parlamentar do CDS/PP* considera o Estatuto um documento importante e a sua aprovação necessária, pelo que se rejeita as propostas de eliminação do PCP e abstém-se quanto à proposta de alteração do PSD.

A *Representação Parlamentar do PCP* considera que a posição do PS prolongará o processo de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, quando o que está em causa é uma questão acessória. O PCP considera que insistir na posição do PS é um erro político com consequências que de momento não se podem determinar. Assim, votará a favor das propostas do PCP e contra a proposta do PSD.

Nos termos do n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão promoveu, ainda, a consulta ao *Grupo Parlamentar do BE* e ao Deputado da *Representação Parlamentar do PPM*, porquanto estes não integram a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho:

O *Grupo Parlamentar do BE* considera que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve evitar mais atrasos na aprovação do Estatuto Político-Administrativo. O BE entende que qualquer alteração ao Decreto em causa abrirá a porta para um novo retrocesso no processo de aprovação do Estatuto e que o ganho substantivo ao nível de competências da Região é um valor maior que qualquer outro valor que se pretenda acautelar com uma eventual alteração.

A *Representação Parlamentar do PPM* manifestou-se a favor da manutenção da actual redacção das normas em causa.

Capítulo V

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada às propostas de alteração oriundas dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP na Assembleia da República, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que o Decreto da Assembleia da República n.º 246/X – Aprovação da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – deve ser confirmado sem qualquer alteração ao respectivo articulado, tendo, consequentemente, deliberado:

- i) Por maioria, com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e contra do PCP, **emitir parecer desfavorável relativamente às propostas de eliminação dos artigos 114.º e 140, n.º 2, do referido Decreto subscritas pelo Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República.**

ii) Por maioria, com os votos a favor do PS e do PCP, contra do PSD e a abstenção do CDS/PP, **emitir parecer desfavorável relativamente à proposta de alteração do artigo 114.º do referido Decreto subscrita pelo Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República.**

Nos termos do artigo 152.º do Regimento, as propostas de alteração ao Decreto da Assembleia da República n.º 246/X – Aprovação da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devem ser apreciadas pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

Horta, 10 de Dezembro de 2008

A Relatora, *Isabel Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sras. e Srs. Deputados, a Conferência de Líderes deliberou, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, que a votação do parecer e a pronúncia plenário se fizesse, em termos imediatos, por votação do respectivo relatório, tendo os Grupos e Representações Parlamentares direito a uma declaração de voto.

Assim sendo, vou colocar à votação o presente relatório.

Os Srs. Deputados que votam a favor do presente relatório, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Efectivamente já se perdeu a conta do número de vezes que estivemos aqui neste Plenário a abordar as questões relativas ao processo da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Por várias vezes já foram aqui expendidos argumentos e os fundamentos que levam cada um dos partidos a terem tomado a posição que tomaram, desde logo na aprovação unânime desta proposta inicial nesta Casa.

O PSD desde o início do processo sempre teve uma postura construtiva, contribuindo decisiva e convictamente para o resultado final do mesmo processo.

Neste momento o PSD reitera a importância deste processo para o desenvolvimento do projecto autonómico, na mesma medida que manifesta mais uma vez a importância da sua mais rápida aprovação.

Não nos parece que possa fazer sentido ou que sequer dignifique a autonomia o facto de, por causa de um único artigo em 141, estarmos a levar todo este tempo na aprovação que se queria o mais célere possível deste documento.

Porque uma força política entendeu fazer depender todo o processo deste artigo que nem tem que ver directamente com o desenvolvimento da autonomia, com questões que signifiquem algo de substancial para os Açores e para este processo, mas apenas por uma única questão formal e é uma questão que nem sequer tem a ver com qualquer opinião que se tenha a favor ou contra a autonomia, tem a ver fundamentalmente com um ajustamento constitucional de um artigo.

Entendemos que o tempo que se está a levar, a discussão que se está a abrir permanente e recorrentemente, não justifica aquilo que está em causa.

Na nossa perspectiva tudo isso era evitável e seria importante que um processo com esta importância para a autonomia e para este Parlamento, no qual teve início, já estivesse finalizado.

Relativamente ao artigo 114º a proposta inicial do PSD, desde que o processo chegou à Assembleia de República, visa reproduzir neste artigo aquilo que a própria Constituição já prevê no sentido de que os órgãos de governo próprio devem ser ouvidos nas questões que dizem respeito à autonomia.

Parece-nos uma questão simples que não põe em causa a autonomia nem põe em causa a Constituição. Isto é a solução ideal para esta questão.

Nesta medida o PSD propõe uma proposta de substituição de modo a que aquilo que está previsto na Constituição se reproduza no Estatuto, votando também contra a proposta do Partido Comunista Português sobre esta matéria.

Relativamente à proposta do nº 2 do artigo 140º, entendemos que neste caso concreto nada há que belisque a Constituição e por isso achamos que deve ser mantido o texto desta mesma norma, porque entendemos que ela salvaguarda a Constituição e está de acordo com os interesses da autonomia.

Nessa perspectiva mais uma vez, com sentido de responsabilidade que é necessário a este e a todos os outros processos políticos, o PSD manifesta que, não havendo nada que ponha em causa a autonomia, mas respeitando também a Constituição, deve ser de algum modo beliscada neste processo.

Por isso o PSD reitera tudo aquilo que já afirmou neste âmbito, mantendo a sua posição que tem vindo a referir desde que ele chegou à Assembleia da República, votando a favor da proposta de substituição do artigo 114º e votando contra a proposta do artigo 140º, nº 2, porque entendemos que a redacção existente se adequa aos pressupostos necessários, em termos constitucionais, de todo este processo, esperando que seja esta, final e definitivamente, a última vez que o Parlamento dos Açores é chamado a intervir e que o mais depressa possível o Estatuto Político-Administrativo da Região esteja em vigor para bem dos açorianos, da autonomia e da dignificação dos órgãos que contribuíram para chegarmos ao ponto que chegámos.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Muito rapidamente, porque me parece que não vale a pena repisar o que já aqui dissemos por algumas vezes e espero, como dizia o Deputado Clélio Meneses, que seja realmente a última vez que esta casa se pronuncie sobre esta matéria.

O mais importante é termos o nosso Estatuto aprovado. É isso que os Açores precisam e o CDS/PP desde o início teve uma postura construtiva em todo este processo e saímos com um documento aprovado por unanimidade aqui, aprovado por unanimidade na Assembleia de República e que tem dado todo este sleuma.

Quero notar também que tudo correu bem até o Sr. Presidente da República, que no nosso entender não teve um comportamento totalmente isento em todo este processo, porque logo na sua primeira apreciação do Tribunal Constitucional deveria ter pedido a inconstitucionalidade de todas as medidas que achasse que eram inconstitucionais para assim o Tribunal se poder ter pronunciado sobre todas elas e, portanto, não terá sido por falta de juristas do Gabinete do Sr. Presidente da República que não se viu isso.

Se assim tivesse acontecido, tudo teria sido resolvido muito facilmente, em vez de andarmos aqui aos soluços e a fazer, infelizmente, uma espécie de novela, com o nosso Estatuto e a lançar na sociedade portuguesa algumas desconfianças sobre as autonomias, que não são nada saudáveis.

O Estatuto não deve ser nunca, e o CDS/PP sempre disse isso, uma querela entre a Região Autónoma e a República.

Fazemos votos para que desta vez haja bom senso, que se reconheça a importância deste fundamental documento para nós e que seja de uma vez por todas aprovado e que entre o mais rapidamente em vigor, a bem dos Açores, a bem da autonomia e, sobretudo, também a bem de Portugal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Silva.

Deputado Hélder Silva (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Uma declaração de voto em nome do Grupo Parlamentar Partido Socialista, desde logo para referir que a matéria de facto que aqui nos traz à liça são os artigos 114º e 140º do nosso Estatuto Político-Administrativo, confirmados já pelo Tribunal Constitucional.

Quero dizer-vos também que relativamente a este longo processo, como aqui já foi referido, nos moveram um conjunto de princípios, desde logo um princípio de sentido de que esta matéria deveria merecer sempre desde o início, como, aliás sempre mereceu, o consenso e o trabalho conjunto de

todos os partidos com assento na anterior Assembleia, consenso esse que foi gerado, o princípio também de que, um vez aprovado por esta Assembleia, deveríamos naturalmente fazer respeitar aquilo que foi o texto acordado por todos nós, o respeito por aquilo que é o texto da Constituição e o cumprimento daquilo que foram as recomendações do Tribunal Constitucional nesta matéria desde a primeira hora e também, devo aqui afirmá-lo, o respeito pelos órgãos de soberania, dentro daquilo que são naturalmente as suas fronteiras competenciais.

Devo dizer-vos também que nesta matéria o Partido Socialista fez sempre, desde a primeira hora, um grande esforço de falar em unísseno com o PS a nível nacional, o que se tem sempre verificado desde a primeira hora e devo dizer que a vontade expressa por todos nós, e que eu registo positivamente, de vermos aprovado esta versão final do Estatuto Político-Administrativo, reforça a necessidade de que esse unísseno de vozes entre nós aqui e os mesmos partidos a nível da República continuem a falar a uma só voz, porque só assim nós poderemos, de facto, ter este Estatuto aprovado no dia 19 na Assembleia da República.

Portanto, o Partido Socialista sabe o esforço, o trabalho intenso que teve que fazer também para conseguir consensos numa matéria que é delicada, porque mexe com aquilo que são domínios competenciais de órgãos de soberania.

Fizemos o nosso trabalho e o desafio que aqui deixamos é o de que os outros partidos, na certeza que farão esse esforço, consigam também gerar o mesmo tipo de sintonia de vozes e o mesmo sinal de aprovação deste texto do Estatuto Político-Administrativo.

Obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Compete-me reiterar aqui nesta Assembleia a posição do Bloco de Esquerda também dos Açores e que tem sido a mesma desde o início de todo este processo, mais parecido com um embróglio.

Do nosso ponto de vista está provado que se o Presidente da República quisesse, de facto, genuinamente levantar o problema da constitucionalidade dos dois artigos que agora estão em questão, o teria feito em tempo oportuno.

Não o tendo feito abriu, quanto a nós, um processo político. As razões e os objectivos desse processo político são da sua responsabilidade.

Da responsabilidade desta Assembleia é evitar o atraso na aprovação deste documento magno para a Região Autónoma dos Açores, contribuindo assim para evitar que ele se transforme, como, aliás se tem vindo a transformar, numa arma de arremesso político que não dignifica o próprio

documento e que nada tem a ver com os interesses dos açorianos e das açorianas.

Em conformidade consideramos que qualquer alteração por pequena que seja ao documento é fazer com que ele volte ao ponto zero e é exactamente isso que ninguém quer.

Em coerência com a posição do Bloco de Esquerda desde o início e continuando a considerar que estes dois grandes problemas levantados para os artigos 114º e 140 são irrelevantes, face à magnitude daquilo que está em jogo para a Região Autónoma dos Açores, não mudamos nem uma vírgula, mantendo a nossa posição e exultamos todos os partidos a fazer o mesmo.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Relativamente a esta matéria o PCP, não estando representado na última legislatura regional, deu o contributo possível e logo que se gerou o consenso tomou o texto estatutário como seu, apropriou-se dele e defendeu-o, mas, no entanto, foi chamando alguma atenção para algumas normas que estavam contidas na proposta do texto estatutário e que poderiam eventualmente gerar algumas dúvidas em termos da conformação constitucional.

Fê-lo aqui, fê-lo na República onde votou sempre o texto integralmente.

Quando da sua aprovação votou favoravelmente o texto, porque o consideramos um texto fundamental e que as questões que já foram aqui consideradas irrelevantes, nós também assim o consideramos, e por serem irrelevantes e por serem acessórias não se deveria alimentar esta querela, sobre pena do processo não acabar no dia 19, e aí responsabilizaremos o Partido Socialista, em termos políticos.

Aliás, este processo acabará no dia 19, mas com certeza que se irá iniciar um outro e que pode pôr em causa o amplo consenso que se conseguiu construir nesta Assembleia e também na Assembleia da República.

Penso que era fundamental que o Partido Socialista não quebrasse o consenso que foi construído ao longo deste processo, que o Sr. Presidente conduziu, e que eu tive oportunidade de o dizer publicamente, muito bem aqui na Região Autónoma dos Açores. Foi um processo participativo que envolveu os agentes políticos, mas não só e, portanto, por causa duma coisa acessória não vamos dar cabo desse trabalho todo. Não o vamos fazer, porque o Estatuto é muito mais importante do que aquela matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É a primeira vez que o PPM tem oportunidade nesta casa de falar sobre este assunto e de expressar a sua posição sobre esta questão.

Em primeiro lugar, porque é justo, quero felicitar as três forças políticas que estavam na anterior legislatura nesta casa, o PSD, o PS e o CDS pelo texto conseguido em relação ao Estatuto.

(Voz inaudível da Sra. Deputada Catarina Furtado)

O Orador: Quero desde já afirmar que a ordem foi aleatória, mas Sra. Deputada não me custa nada dizer: PS, PSD e CDS.

Em relação à substância da questão quero dizer que fui muito claro quando expressei a posição do Partido Popular Monárquico em sede de Comissão. Nós defendemos uma autonomia maior do que a que foi conseguida, mas não sou demagógico nesta questão.

Sei que mesmo assim foi difícil conseguir alguns desses normativos.

Sei que temos um adversário e notei algum cansaço das forças políticas anteriores em relação a esta questão, mas não desmoreçam.

Eles são bastante consistentes e nós também temos que ser muito insistentes nesta questão, temos que ser mais teimosos, temos que nos cansar menos e penso que na minha vida política também tenho demonstrado isso.

A insistência e a persistência é fundamental para o êxito e por isso queria desde já lembrar que temos grandes desafios para a próxima Revisão Constitucional, temos que garantir às pessoas segurança na nossa Região e termos que garantir que temos os mecanismos para não ficar totalmente dependentes em áreas que são fundamentais para a segurança das nossas populações e para o seu bem-estar.

Falo duma polícia própria, falo da divulgação da Região, do aumento da competitividade do nosso desporto, falo da criação de selecções desportivas próprias e falo de maiores avanços na política externa e muitas outras vitórias que tenho a certeza, porque tenho uma visão dinâmica da nossa autonomia, que vamos obter de futuro me para obter estas vitórias são necessárias duas coisas que nós tivemos até uma certa parte deste processo: é necessário unidade na acção e é necessário persistência para tentar alcançar estes objectivos.

Em relação à questão que aqui está a ser discutida, quero dizer que o Partido Popular Monárquico nos Açores, e vou anunciá-lo publicamente pela primeira vez neste Parlamento, já garantiu que os nossos dois deputados na Assembleia da República irão votar contra qualquer alteração do Estatuto e, portanto, posso garantir desde já essa votação.

E mais:

Também já tive ocasião de expressar na Comissão que sou obviamente contra qualquer alteração ao normativo actual, na medida em que considero

que, não sendo uma questão de dificuldades constitucionais, porque essas o Presidente da República teve oportunidade de as expressar anteriormente, não sendo essa a questão, a questão de interpretação política que ele levanta, com essa não concordo e, por isso, o sentido de voto do PPM reflecte estas questões que acabei de abordar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Encerrado o período de declarações de voto, esta Assembleia vai, naturalmente, remeter com urgência à Assembleia da República, quer o relatório da Comissão competente, quer o extracto, e alerto os senhores redactores e com urgência, do Diário desta reunião.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalho – **Segundo Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o Ano de 2008.**

Tive oportunidade de ir também à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Trata-se de um reforço de 210 mil euros em diversas rubricas que foram discriminadas e constam do competente relatório.

Não sei se há inscrições para o debate desta matéria.

Não havendo, passava de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Orçamento Suplementar da ALRA foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se o último ponto da nossa ordem de trabalhos – **Projecto de Resolução: “Comissões Especializadas Permanentes”.**

É um processo especial. É por mim proposto na sequência da audição da Conferência de Líderes e basicamente ele resulta do consenso que aí foi possível estabelecer, passando as Comissões Especializadas Permanentes de 11 para 13 membros e prevendo também a participação especial e apoiada em termos de deslocações e alojamento das duas Representações e Grupo Parlamentar mais pequenos, no sentido de facilitar a participação na actividade puramente parlamentar.

A Comissão Permanente, atenta a composição desta Assembleia e atenta a sua natureza especial, terá uma composição de 25 elementos.

Não sei se há debate sobre este Projecto de Resolução.

Não havendo, passo de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminámos a nossa agenda desta reunião plenário.

Antes de dar por findo os nossos trabalhos, vamos ainda votar a seguinte Proposta de Deliberação:

Proponho que esta Assembleia delibere o encerramento do nosso período legislativo de Dezembro.

Os Srs. Deputados com concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Relativamente às Sras. e Srs. Deputados que não tive oportunidade de fazer pessoalmente, aproveito para desejar a todos excelentes festas, um óptimo ano de 2009 e até para o ano.

Muito boa tarde.

(Os trabalhos terminaram às 15 horas e 40 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Centro Democrático Social (CDS)

Artur Manuel Leal de Lima

Deputado que faltou à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Diana Rosa Ávila Valadão

O Redactor, José Rodrigues da Costa